PORTARIA Nº 072/2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
		Maria Gabriela Boabaid	
83837	3	Teixeira	9,94
		Paulo Lima da Silva	
87535	3	Filho	9
		Priscila Batistuta	
98148	3	Nobrega	10

Registra Publica e Cumpra-SE

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2015.

Marco Aurélio Bertulio das Neves

Secretário de Estado de Saúde Original Assinado